



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000

Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.241, DE 06 DE JUNHO DE 2017 - Lei 2.150/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 289.816,92 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 11.157,94 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), na seguinte conformidade:

Local: 020501 INFANTIL

Ficha: 321 - 12.365.0033.2093.0000 Execução do Ensino Infantil na Pré-Escola - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.157,94

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 278.658,98 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), na seguinte conformidade:

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 050 - 04.122.0002.2075.0000 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.000,00

Local: 020501 INFANTIL

Ficha: 122 - 12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 10.000,00

Ficha: 124 - 12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Ficha: 130 - 12.365.0033.2093.0000 Execução do Ensino Infantil na Pré-Escola - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 163 - 12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 40.000,00

Ficha: 167 - 12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.000,00

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 260 - 10.304.0011.2097.0000 Execução da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.658,98



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000

Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

Art. 3º - Os créditos a serem abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de:

a) Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na fonte de recurso do tesouro, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), assim discriminadas:

Local: 020401 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 070 - 15.451.0031.2095.0000 Recuperação de Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 150.000,00

Ficha: 083 - 15.452.0031.2085.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 40.000,00

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 160 - 12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Ficha: 168 - 12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Local: 020509 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 180 - 12.306.0022.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

b) Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos tesouro, no valor de R\$ 44.816,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), referente à conta bancária:

Conta Corrente: 8702-5 Vigilância Sanitária Municipal - R\$ 38.658,98;

Conta Corrente: 5749-5 PDDE - R\$ 17,00;

Conta Corrente: 55749-8 PDDE - R\$ 6.140,94.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 06 de maio de 2017.

EDUARDO PONQUIO MARTÍNEZ

Prefeito Municipal